



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEP: 68.725-000



SOLICITAÇÃO – GB/SEMASS

Exmo. Srº
Robson Raphael de Oliveira de Andrade
Pregoeiro

Assunto: Atualização de Dotação Orçamentária

Senhor Pregoeiro,

Ao cumprimenta-lo, encaminho a dotação orçamentária atualizada para efetuar o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 310/2021, Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

De acordo com a justificativa em anexo, solicito que seja atualizada ao contrato nº 310/2021 a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0610 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	08 122 0006 2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0610 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	08 243 0037 2.033 – FUNCIONAMNETO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEP: 68.725-000



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0611 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	08 122 1002 2.043 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0611 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0123 2.047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E FAMILIAR – PAIF/CRAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0611 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0124 2.049 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSIST.SOCIAL-CREAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0611 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0123 2.048 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0611 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0136 2.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Travessa Benjamin Constant, no 3495, Centro - CEP: 68725-000 – Igarapé-Açu – PA

Email: pmi-semass2017@outlook.com
Telefone: 3441-1304
CNPJ no 15.448.197/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEP: 68.725-000



ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
---------------------	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0611 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0137 2.051 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Igarapé-Açu, 07 de janeiro de 2022.

MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 132/2021 – GP/PMI



JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 3102021 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

Em atenção a solicitação de atualização de dotação orçamentária, vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a atualização de Dotação Orçamentária ao CONTRATO Nº 310/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 –DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.



2-DA FORMALIZAÇÃO E PREVISÃO LEGAL

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(...)

§8ºA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analizando as condições para o apostilamento acima, vimos que a mesma tem previsão legal, podendo ser realizada a atualização de dotação orçamentária que não estava inicialmente prevista no contrato inicial.

Igarapé-Açu/PA, em 07 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES